



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Município de Meleiro

**Setor requisitante (unidade/departamento):** Secretaria Municipal Educação de Meleiro.

**Responsável pela demanda:** Érica Merêncio Pagnan Nazário

**Cargo:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**1. Grau de prioridade:** Urgente

**2. Proveniente de:** Recurso Estadual.

**3. Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.24.00.00.00 (45)

**4. Prazo de execução:** 30 dias

**5. Valor global:** R\$ 166.655,00 (cento e sessenta e seis mil reais e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**6. Objeto:** Aquisição de piso modular e acessórios para o ginásio de esportes Prefeito Edevar de Pelegrini referente a Emenda Impositiva nº 3069 e em atendimento a Portaria 256/2025/SEF de 22/09/2025.

**7. Descrição da necessidade:**

O Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, localizado no Centro do Município de Meleiro/SC, é um importante espaço público utilizado para a realização de atividades esportivas, educacionais, culturais e recreativas, atendendo a comunidade local e regional.

Atualmente, o ginásio apresenta diversos problemas estruturais e de conservação, que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do ambiente. O piso esportivo encontra-se desgastado e danificado, com perda de amortecimento e irregularidades que prejudicam a prática esportiva e aumentam o risco de acidentes. **As arquibancadas apresentam pintura deteriorada, partes soltas e necessidade de reparos estruturais**, reduzindo o conforto e a segurança dos espectadores. **Já as grades de proteção** mostram sinais de corrosão, deformação e falhas de fixação, comprometendo a integridade física dos usuários e a separação adequada entre área de jogo e público.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviços de melhoria e adequação do ginásio, compreendendo:

- **Aquisição e instalação de piso modular indoor prêmio**, com as especificações técnicas exigidas para garantir resistência, conforto e segurança durante as atividades esportivas;
- **Manutenção e recuperação das arquibancadas**, incluindo reparos estruturais, lixamento, pintura e substituição de partes danificadas, visando assegurar segurança e conforto ao público;
- **Reparo nas grades de proteção**, assegurando estabilidade, acabamento adequado e conformidade com as normas de segurança vigentes.

Essas ações são essenciais para restabelecer as condições adequadas de uso do ginásio, promover a segurança de atletas e espectadores, valorizar o patrimônio público municipal e proporcionar um ambiente de qualidade para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e comunitárias.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

### 8. Descrição da solução:

A solução definida para atender à necessidade apresentada consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor**, bem como para a **execução de serviços de manutenção e adequação das arquibancadas e das grades de proteção** do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, localizado no Município de Meleiro/SC.

O objeto contempla o fornecimento completo dos materiais e a execução dos serviços necessários, incluindo equipamentos, componentes, mão de obra especializada, ferramentas, insumos e todos os procedimentos indispensáveis para a correta instalação e pleno funcionamento das estruturas, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis a instalações esportivas.

A empresa contratada deverá:

- Fornecer e instalar **piso modular indoor prêmio**, compatível com a prática esportiva em ambientes fechados, atendendo aos requisitos de resistência, absorção de impacto, conforto e durabilidade;
- Executar a instalação do piso conforme as **normas técnicas aplicáveis**, observando alinhamento, nivelamento, encaixe adequado dos módulos e acabamento final;
- Realizar a **manutenção e recuperação das arquibancadas**, incluindo reparos estruturais, lixamento, pintura e substituição de partes danificadas, garantindo segurança, estabilidade e conforto aos usuários;
- Executar o **reparo e adequação das grades de proteção**, assegurando firmeza, correta fixação, acabamento adequado e conformidade com as normas de segurança vigentes;
- Disponibilizar todos os materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, tais como fixadores, suportes, insumos de acabamento e equipamentos de apoio;
- Fornecer **garantia técnica** dos materiais fornecidos e dos serviços executados, conforme legislação vigente e práticas usuais do mercado;
- Realizar testes e vistorias finais, verificando a conformidade da instalação, a segurança das estruturas e a adequada funcionalidade do ambiente esportivo;
- Entregar a documentação técnica pertinente, incluindo manuais, termos de garantia e registros dos serviços executados.

A solução proposta visa **restabelecer as condições adequadas de uso do ginásio**, proporcionando maior segurança a atletas, alunos, servidores e espectadores, além de conforto e funcionalidade ao espaço. Contribui, ainda, para a valorização do patrimônio público municipal, a ampliação da vida útil das estruturas existentes e a melhoria da qualidade dos serviços esportivos, educacionais e comunitários ofertados à população.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**9. Descrição e quantidades:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 1: PISO MODULAR</b>					
1.	- Piso modular Indoor Premio 686 M <sup>2</sup>	686	M <sup>2</sup>	200,00	137.200,00
<b>LOTE 2: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS</b>					
2.	Colchonetes peças 1,24x1,00 madeira tratada Espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm	25	un	445,00	11.125,00
3.	Colchonetes peças/portões 1,42x1,30 madeira tratada Espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm	02	un	485,00	970,00
4.	Placas 1,50x0,30 madeira naval espuma 3cm D28 Courvin Uruguai de 1mm	112	un	155,00	17.360,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 166.655,00</b>

**10. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).**

Conforme estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa de preços para a aquisição de aparelhos de material e peças, foi realizada por meio de uma pesquisa de mercado com fornecedores da região.

Para garantir um valor de referência justo e competitivo, foram coletados orçamentos de empresas de fornecedoras dos produtos. O critério adotado para definição da estimativa foi o valor mediano entre os orçamentos levantados, assegurando economicidade e viabilidade financeira para o município.

**Tabela comparativa de preços:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Considerando que se trata de aquisição de materiais e peças, os valores foram analisados com base na descrição detalhada na solicitação dos orçamentos.

Os orçamentos utilizados como base para a estimativa de preços encontram-se anexos a este documento, servindo como referência para a definição do valor de mercado e posterior contratação do serviço.

### 11. Justificativa do preço:

A definição do preço estimado para a contratação foi realizada em conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, por meio de **pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados** no fornecimento e instalação de **piso esportivo modular indoor**, bem como no fornecimento de **materiais de proteção para arquibancadas e grades de proteção** do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.

Para cada item objeto da contratação, foram coletados **orçamentos de, no mínimo, três fornecedores distintos**, todos compatíveis com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando a comparabilidade dos valores e a aderência às condições usuais de mercado.

A metodologia adotada para a estimativa de preços foi a **mediana dos valores obtidos na pesquisa de mercado**, critério que reduz a influência de preços atípicos, excessivamente elevados ou inexequíveis, conferindo maior confiabilidade à estimativa e observância aos princípios da **economicidade, razoabilidade e vantajosidade**.

Com base na pesquisa realizada, foram definidos os seguintes valores estimados:

- **Item 01 – Piso modular esportivo indoor prêmio (686 m²):**  
Valor unitário mediano estimado: **R\$ 200,00/m²**  
Valor total estimado: **R\$ 137.200,00**
- **Item 02 – Colchonetes de proteção 1,24 x 1,00 m:**  
Quantidade: 25 unidades  
Valor unitário mediano estimado: **R\$ 445,00**  
Valor total estimado: **R\$ 11.125,00**
- **Item 03 – Colchonetes de proteção 1,42 x 1,30 m:**  
Quantidade: 2 unidades  
Valor unitário mediano estimado: **R\$ 485,00**  
Valor total estimado: **R\$ 970,00**
- **Item 04 – Placas estofadas para arquibancada (1,50 x 0,30 m):**  
Quantidade: 112 unidades  
Valor unitário mediano estimado: **R\$ 155,00**  
Valor total estimado: **R\$ 17.360,00**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**Valor total estimado da contratação: R\$ 166.655,00 (cento e sessenta e seis mil reais e seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

O valor total estimado resulta da soma das medianas dos valores unitários de cada item, multiplicadas pelos respectivos quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar, servindo como parâmetro para a condução do procedimento licitatório e para a análise da vantajosidade das propostas a serem apresentadas.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado se encontra **compatível com os valores praticados no mercado**, constituindo base adequada para a realização do certame, assegurando a **ampla competitividade** e a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, em consonância com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle externo.

**12. Razão de escolha do contratado:**

A definição do contratado ocorrerá por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade que assegura ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a escolha será feita exclusivamente com base nos critérios objetivos previstos no edital, especialmente o **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

**13. Gestor do Contrato:** Érica Merêncio Pagnan Nazário

**14. Fiscal do Contrato:** Anderson Venson Dal Pont.

**15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?**

( ) Sim                      (X ) Não\*

**\*Justificativa:**

A contratação não estava prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)**, uma vez que a necessidade **não havia sido identificada previamente** no momento de sua elaboração. O uso contínuo e intensificado do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini para atividades esportivas, educacionais e comunitárias, aliado ao desgaste natural das estruturas, evidenciou posteriormente a necessidade de intervenções para garantir condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade.

Com o aumento da utilização do ginásio, foram identificados **problemas no piso esportivo**, que se encontra desgastado e com perda de amortecimento, bem como **inconformidades nas arquibancadas e nas grades de proteção**, comprometendo a segurança dos usuários e a adequada realização das atividades no local.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a **aquisição e instalação de piso esportivo modular indoor**, além da execução de **serviços de adequação das arquibancadas e das grades de proteção**, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso do espaço, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis a instalações esportivas.

Ressalta-se que a especificidade dos materiais e serviços necessários, bem como a atuação de fornecedores especializados nesse segmento, reforçam a necessidade da contratação, visando assegurar a correta execução do objeto, a durabilidade das soluções adotadas e a preservação do patrimônio público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**16. Posicionamento conclusivo:** Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.

Meleiro/SC, 20 de janeiro de 2026.

---

**Érica Merencio Pagnan Nazário**  
**Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(X) Documento de Formalização de Demanda

( ) Estudo Técnico Preliminar

E demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 09 de dezembro de 2025.

---

**Érica Merencio Pagnan Nazário**  
**Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**